

**CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO PARA CLÁSSICOS E PROVAS COMUNS
COM NÚMERO DE CONCORRENTES ACIMA DO PERMITIDO**

	1º	2º	3º	4º	5º
Não Clássico – cat. C	0,50	-	-	-	-
Provas Comum cat. B Clássicos cat. C	3,50	2,00	1,00	0,50	0,25
Provas Comum – cat. A	5,25	3,00	1,50	0,75	0,38
Handicaps/Pesos Especiais cat. A/B	7,00	4,00	2,00	1,00	0,50
Calendário Clássico	14,00	8,00	4,00	2,00	1,00
Listed	28,00	16,00	8,00	4,00	2,00
Grupo III	56,00	32,00	16,00	8,00	4,00
Grupo II	112,00	64,00	32,00	16,00	8,00
Grupo I	224,00	128,00	64,00	32,00	16,00

1. O critério de classificação será utilizado nas provas comuns e especiais supletivamente para cavalos de mesma enturmação. Os cavalos de enturmação superior terão preferência em relação aos de enturmação inferior.
2. Para as Provas Clássicas, somente utilizaremos o critério de pontuação.
3. A pontuação das provas é cumulativa.
4. A pontuação vale em relação aos últimos 18 meses e o número de pontos totais será dividido pelo número de atuações do mesmo animal no período
5. A primeira vitória de um animal, se obtida em “claiming”, independente do Hipódromo, será computada como prova comum. As demais vitórias obtidas

em "claimings" não pontuarão, salvo aquelas obtidas em "claimings" sem vitória por cavalos já vencedores em hipódromo de categoria inferior.

6. Aos estreantes sem atuação é atribuída pontuação de 0,50.
7. Em caso de empate nos critérios a classificação será feita por sorteio.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Corridas
9. Siglas

Hipódromos de Categoria A

Rio de Janeiro e São Paulo

Hipódromos Categoria B

Hipódromo do Cristal e Hipódromo do Tarumã

Hipódromos Categoria C

Demais Hipódromos